

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EDITAL COREMU N.º 01/2019

TERCEIRA CHAMADA DE SUPLENTES

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2019, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
VIRGINIA ROSA ESTAITE	Enfermagem	59,3	4 º suplente
GABRIELA LEOPOLDINO	Fisioterapia	62,55	
COSTA	_		4 ° suplente

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
BRUNA RAMOS MULLER	Enfermagem	63,6	6 º suplente
LUCIANA PINTO MARTA	Enfermagem	59,9	7 º suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III uma foto 3x4 recente.
- IV cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
- a) Será aceito, no ato da matricula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da cópia definitiva até o dia 20/02/2020. *O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.*



- VI cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- VIII os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:
 - a) grupo sanguíneo e fator RH.
 - b) PIS/PASEP.
 - c) data do primeiro emprego.
- d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da <u>conta salário</u> com titularidade do candidato (para fins de cadastro no Sigresidências não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)). Caso o candidato não possua conta salário no ato da matrícula, poderá informar os dados bancários de outra conta, com a sua titularidade, porém deverá assinar uma declaração se comprometendo a enviar os dados da conta salário até o dia 20 de fevereiro de 2020, às 22:00, para coremu@feevale.br.
 - e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2019.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I cópia do passaporte;
- II diploma profissional revalidado;
- III visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;
- IV proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2019 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.



Prof.ª Me. Caren Mello Guimarães, Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.